



Programa RS SEGURO

CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE – SANTA TEREZA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO SANTA TEREZA- PORTO ALEGRE, RS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pelo presente, [RAZÃO SOCIAL], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob n.º [REDACTED], com sede na [ENDEREÇO], neste ato representado pelo(a) seu/sua Responsável Legal, [NOME], portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o n.º [REDACTED] - [REDACTED] e seu Responsável Técnico(a), [PESSOA FÍSICA], portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o n.º [REDACTED] - [REDACTED] e registrado(a) no Conselho Profissional [SIGLA DO CONSELHO / SIGLA DO ESTADO], sob o n.º [REDACTED], **DECLARAMOS**, para fins de participação no Concurso RS Seguro Comunidade – Santa Tereza – Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado no território Santa Tereza – Porto Alegre, RS, que:

- I. Não possuímos nenhum dos impedimentos previstos no item 3.10 do Edital e na Lei Federal n.º 14.133/21; e
- II. No caso da contratação da Pessoa Jurídica para o desenvolvimento dos Anteprojetos e Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares, nenhum dos membros da equipe envolvida no desenvolvimento dos serviços incorrerá nos impedimentos previstos no Edital e na Lei Federal n.º 14.133/21.

[REDACTED], [REDACTED] de [REDACTED] de 2024.

[REDACTED]
Assinatura do Responsável Legal

[NOME]

[CARGO]

[RAZÃO SOCIAL E CNPJ]

[REDACTED]
Assinatura do Responsável Técnico

[NOME e CPF]